



**MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000081/2025
Data 01/08/2025**

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001068/2024.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 241.191,39 (duzentos e quarenta e um mil cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	11001101.0824400271.049 44905200000	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	198.000,00
0000077	11001101.0824400272.096 33903000000	GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	266000000000	751,39
0000084	11001101.0824400272.096 44905200000	GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	36.640,00
0000035	11001101.0824400282.049 33903200000	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	5.800,00

TOTAL: 241.191,39

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 235.391,39 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	11001101.0824400282.048 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166100000000	5.800,00
TOTAL:				5.800,00

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 01 agosto de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 29 agosto de 2025.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município